

**PORTARIA nº 02/2021- CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Fernanda Sutkus de Oliveira Mello, no uso de suas atribuições, mediante proposta do Colegiado do Curso, e em atendimento às exigências normativas ministeriais – Parecer CONAES nº 04, de 17 de julho de 2010 e Resolução/Conaes nº 01, de 17 de junho de 2010, EXPEDE a presente Portaria, com a composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE, para o exercício das atribuições definidas na Resolução nº 02/2012-Reitoria da Unoeste:

MEMBROS DO NDE	Gruação na área sim / não		Permanência no curso sem interrupção (em anos)	Titulação E=Especialista M=Mestre D=Doutor
<b>Presidente:</b> Fernanda Sutkus de Oliveira Mello	X			M
<b>Docentes:</b> Edilaine Tiraboschi De Oliveira Bertucchi Maria Helena Pereira Everton Tomiazzi Luli Hata		X X X X	1 4 1 3	M D M D

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se para CONHECIMENTO.

Presidente Prudente, 01 de março de 2021.

Fernanda Sutkus de Oliveira Mello  
 Coordenadora do Curso de Artes Visuais